



PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Processo nº 0711/2020 - Pregão Presencial nº 013/2020.

Objeto: Aquisição de 17 (dezessete) Eletrocardiógrafos, conforme Emenda Parlamentar Jefferson Campos - Convênio 888560/2019 para o Instituto do Coração - HCFMUSP.

EMPRESA MEDTRONIC

rezado(a) Sr.(a) Pregoeiro(a) e Comissão de Licitações da Fundação Zerbini,

A empresa **WEM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, fabricante de bisturis eletrônicos, inscrita no CNPJ nº 54.611.678/0001-30, estabelecida no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 550 – Parque Industrial da Lagoinha – CEP 14095-120, vem por meio deste **solicitar esclarecimentos** no que tange a exigência dos **documentos de habilitação** do presente processo licitatório (edital em anexo). Vejamos:

Através de análise ao edital do presente processo licitatório, verificamos que está sendo exigido:

6.5 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Balço patrimonial do último exercício social.

Conforme **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 2023, DE 28 DE ABRIL DE 2021** (segue anexa), o prazo final para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 2.003, de 18 de janeiro de 2021, referente ao ano-calendário de 2020, **está prorrogada, em caráter excepcional, para o último dia útil do mês de julho de 2021.**

Por este motivo, gostaríamos de esclarecer, que no caso da licitação em epígrafe, amparada pela Instrução Normativa em questão, serão aceitos Balços Patrimoniais do exercício de 2019?

Indubitavelmente, o presente pedido de esclarecimento tem o condão de esclarecer todas as dúvidas necessárias, resultando assim, na oferta da proposta mais vantajosa para esta R. Administração.

Ficamos no aguardo de um retorno nos termos da lei.

RESPOSTA:

Sim, será aceito!